



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.571, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027653/2016-52, resolve:

Autorizar **FLÁVIA COLEN MENICONI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1756862, a Elaborar provas de proficiência (Mestrado e Doutorado) para a Universidade Federal do Piauí, em Teresina/PI, totalizando 15 (quinze) horas, no período de 10.09.2016 a 15.09.2016, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 10.09.2016 a 15.09.2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, <u>26/10/16</u> CAS / DAP / UFAL
